

## **BOLSA ESTUDANTE DE MÚSICA - BEM 2022 - Terceira Edição**

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

### **REGULAMENTO**

A Escola Tancredo Neves Objetivo institui o regulamento do **BEM** para os alunos em 2022.

Estamos conectados a projetos, causas e temos como missão social atingir o maior número de pessoas em suas inteligências múltiplas para produção de conhecimento. No mundo contemporâneo com o enfraquecimento da economia e aumento da evasão escolar, a ETN Objetivo refletiu que a música pode ser um aliado possível ao alunado interno e externo para acessar a excelência acadêmica da escola e, em nível psicológico, suscitar o autoamor, a confiança e a empatia verdadeira. Na Educação Infantil e Ensino Fundamental I da escola a música aparece como uma disciplina e têm aderência dos alunos, logo o **BEM** surge para a acessibilidade musical de mais educandos.

O objetivo do **BEM** para os alunos será:

- participação no curso de música da escola gratuitamente,
- indicação para participação em festivais,
- ampliação da sensibilidade, comunicação e expressão e conhecimentos de musicista.

O objetivo do **BEM** para a escola será:

- fomentar a cultura por meio da apresentação dos alunos na comunidade Tancrediana interna e externa,
- tornar-se uma escola de vanguarda na música,
- atuar como indicador de qualidade ampliando a educação musical na comunidade.

### **PÚBLICO ALVO**

Os participantes do **BEM** são os **alunos regularmente matriculados** e assíduos no ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e ensino médio (1º ao 3º ano) da ETN Objetivo com interesse ou habilidade em música e **estudantes externos**.

O aluno do **BEM** precisa ter um bom desempenho acadêmico nas aulas curriculares e aulas extracurriculares de música para se preservar no programa.

### **INSTRUMENTOS E INVESTIMENTOS DA ESCOLA**

A música se faz bem ampla, assim com a arte e a cultura, de tal maneira que torna-se impossível abranger todas as sonoridades existentes. Portanto os instrumentos adotados pela escola para o **BEM** serão:

- Cordas friccionadas: violino, viola, violoncelo e contrabaixo.

- Cordas tangidas e percutidas: violão e piano.
- Sopros da família das madeiras: flauta transversal, clarinete e saxofone.

O aluno deverá possuir o instrumento para utilização no curso pleiteado, exceto piano. Conforme o desenvolvimento do **BEM**, os instrumentos poderão ser alterados a critério da escola, com ou sem aviso prévio, para melhor lecionar da aula de música aos alunos.

A ETN Objetivo investirá financeira e intelectualmente no **BEM** por meio de:

- Bolsas de estudos cedidas pela escola.
- Adaptação de uma sala para ensaio, fixa ou não, no ambiente presencial da escola.
- Aquisição de estantes para alojamento adequado das partituras.
- Aulas oferecidas gratuitamente aos alunos.

## INSCRIÇÃO

O **BEM** acontecerá a partir de **2022** e prevê uma inscrição para participação nas seguintes etapas:

- Acessar o *link* no site [www.etnobjetivo.com.br](http://www.etnobjetivo.com.br), preencher corretamente o formulário de inscrição *on-line* para o processo seletivo e aceitar as condições do regulamento.

• O prazo para a inscrição no BEM será de **10/01 a 31/01/2022**.

As inscrições realizadas em prazos anteriores ou posteriores e em outras plataformas digitais serão desconsideradas.

## BOLSAS DE ESTUDO

A escola concederá a bolsa de 50% apenas sobre o valor das doze mensalidades, assim o responsável financeiro do aluno ainda deve custear eventuais instrumentos musicais, o apostilado Objetivo, a matrícula e quaisquer despesas extras que surgirem.

Todos os alunos do BEM se obrigam a seguir o regulamento e o contrato de ensino, e o descumprimento das regras ocasionará em penalidades previstas no Regimento Escolar.

## EXAME DE ADMISSÃO

O **BEM** realizará recrutamento e seleção de alunos internos e estudantes externos para integrarem o programa. Então, os critérios do exame de admissão no **BEM** são:

- Agendar teste e entrevista: o aluno interessado e seus responsáveis deverão marcar um dia e horário de comum acordo entre escola-família para uma entrevista.

- Pontualidade na entrevista: o aluno candidato deve apresentar-se no horário agendado, não minutos antes ou depois, independente dos motivos alegados.
- Apresentação em teste com o professor: o aluno realizará uma seletiva de proficiência para o nível pleiteado, e uma seletiva musical específica.
- Apresentação de uma peça musical: o aluno pode exibir na entrevista sua habilidade musical ao vivo ou em vídeo conforme sua preferência.
- Currículo musical: o aluno deve explicar verbalmente sobre a escola em que estuda aulas curriculares e música, há quanto tempo se interessa e/ou prática música e outras informações que considerar relevantes na avaliação.

**Observação: Os testes serão realizados nos dias: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 11/02**

### **AVALIAÇÃO CONTINUADA**

As responsabilidades ao aluno selecionado no **BEM** são:

- Ensaio semanal de 2h (duas horas) aos sábados pela manhã: o aluno precisa ter disponibilidade para o dia e horário específicos, não estão previstas aulas de música em outros momentos.
- Atingir média mínima nos estudos de 6,0 (seis) pontos para o EF II e 5,0 para EM: o aluno será avaliado pelo professor em provas teórico-práticas e precisa apresentar um desempenho satisfatório.
- Utilização de instrumento próprio, exceto piano: o aluno precisará comparecer nas aulas com o próprio instrumento musical, não será permitido empréstimo de instrumentos entre os alunos, a escola não fornecerá instrumentos aos alunos que esquecerem, e o professor não cederá seu instrumento de demonstração aos alunos. A ausência recorrente do próprio instrumento pelo aluno acarretará as consequências previstas no caderno pedagógico da escola sobre reprovação e recuperação.
- Elaborar um recital anual do grupo: o aluno precisará criar composições musicais segundo as orientações do professor.
- Participar dos eventos da escola: o aluno deverá ser participante ativo em Feira das Profissões, recitais, visitas às instituições de caridades, ações de *marketing* entre outros que a escola o convocar formal ou informalmente.
- Auxiliar nas programações do ensino fundamental I: o aluno precisará ter boa vontade em demonstrações para os alunos em saraus e outros eventos promovidos pela escola.

Portanto, o aluno precisa atingir um bom desempenho em todos os critérios seletivos para conseguir integrar e se manter-se no programa uma vez que a avaliação do aluno pelo professor será constante e integral.

### **CURSOS OFERECIDOS**

O **BEM** realizará formação de musicistas em cursos nos moldes de oficinas de criatividade, a saber:

- Oficina de cordas eruditas: violino, viola, violoncelo e contrabaixo;
- Oficina de cordas populares: violão;
- Oficina de cordas percussivas: piano.

O projeto piloto do **BEM** oferecerá inicialmente três cursos com muitas possibilidades intracursos e possivelmente ampliação para novos cursos a depender dos desdobramentos do projeto.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Na aula de música o aluno aprenderá muito além de tocar um instrumento musical. O conteúdo programático da disciplina de música será prático e teórico segundo os tópicos principais:

- Música na escola: aprendizado musical, criação musical;
- Estudo contextual de compositores e intérpretes: artistas, bandas, gêneros e letras;
- Cifras e o raciocínio matemático: repetições, padrões, tríades, escalas, dicotomias, coerências e adequação de tom;
- Integração entre os alunos: empatia, alteridade, sociabilidade e respeito;
- Desenvolvimento de gostos e preferências pessoais: autoconhecimento, individualidade, autonomia, escolhas acadêmicas e profissionais;
- Incentivo à criatividade do aluno: inovação, imaginação aplicadas à música e multidisciplinar.

## CONTATO

Em caso de dúvidas sobre o regulamento do BEM, envie *e-mail* para: [relacionamentos@etnobjetivo.com.br](mailto:relacionamentos@etnobjetivo.com.br).

Taboão da Serra, 07 janeiro de 2022.

**O futuro se constrói agora!**

**Escola Tancredo neves**